



D

## DESTAQUE FUNDOS COMUNITÁRIOS

PONTOS  
CHAVE

# PME podem concorrer a partir de hoje a fundos para internacionalização

**Portugal 2020** Abrem hoje os primeiros concursos para empresas no âmbito do novo quadro comunitário. São 100 milhões de euros para acções conjuntas. Resultados conhecidos em Maio.

**Mónica Silveiras**  
monica.silveiras@economico.pt

A partir de hoje as empresas vão poder apresentar candidaturas aos novos fundos comunitários. O concurso destina-se a projectos de internacionalização e as despesas serão elegíveis a partir do momento de apresentação da candidatura.

Em causa está um apoio de cem milhões de euros, apurado o Diário Económico. O concurso hoje lançado destina-se apenas a acções conjuntas, ou seja, as PME têm de apresentar um projecto conjunto para vender, por exemplo, têxteis em Nova Iorque. Mas também terão enquadramento projectos de associações empresariais, juntamente com um grupo de empresas. Desta vez ficam de fora as candidaturas isoladas.

As empresas participantes deverão obter resposta às suas candidaturas em Maio, isto porque, de acordo com as novas regras, os gestores dos Programas Operacionais - neste caso Rui Manuel Vinhas da Silva, o gestor do PO Competitividade e Internacionalização - têm 60 dias para decidir. Caso não o façam (e haja uma violação em 20% das metas definidas) podem ser exonerados do cargo.

Até 2020, as empresas vão ter ao seu dispor 6,2 mil milhões de euros, especialmente orientados para as PME para aumentarem a sua intensidade tecnológica e a capacidade produtora de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis.

Depois do programa de assistência financeira que "induziu a adopção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental" com impacto "negativo sobre a economia, com o objectivo primordial de dimi-

nuir o défice público", como se lê no texto do PO Competitividade, das dificuldades de acesso das empresas ao financiamento, dos elevados níveis de endividamento e da insuficiência de capitais próprios agora é chegado o momento de, através dos fundos comunitários, tentar incentivar o crescimento. Os apoios às PME valem cerca de 25% dos 25,2 mil milhões que o país vai receber no Portugal 2020, ou seja 2,5 milhões de euros por dia, ao longo dos próximos sete anos. Recorde-se que as empresas têm mais dois anos

## CONCURSO

### € 100 milhões

É o montante global de apoios a que as empresas se podem candidatar a partir de hoje para acções conjuntas.

## VERBAS EMPRESAS

### € 6,2 mil milhões

É o montante que as empresas, em particular as PME, vão ter ao seu dispor até 2020.

## EXECUÇÃO DO QREN

### 92,6%

Portugal é agora o segundo país europeu com melhor taxa de execução do QREN. À frente só mesmo a Lituânia com uma execução de 93,7%.

para executar o novo quadro (até 2022).

Verbas à parte, as empresas no Portugal 2020 terão de obedecer a regras novas. Desde logo, o financiamento vai ser atribuído tendo em conta os resultados a alcançar, a ideia é contratualizar resultados mais do que financiar projectos. E no caso das empresas serão usados indicadores como o aumento da proporção das exportações no volume de negócios das PME ou a percentagem de doutorados contratados por empresa, que se encontram empregados seis meses depois do apoio. Para definir estes indicadores o Executivo contou com a ajuda da OCDE.

A não concretização dos resultados contratados pode implicar a suspensão dos pagamentos, sanções financeiras ou até mesmo a não atribuição da reserva de desempenho, ou seja, 6% da dotação global do investimento paga no final, após aferição de que não houve irregularidades no processo.

Os mecanismos de financiamento serão competitivos e o Executivo garante que será mais exigente do que no passado na avaliação da mais-valia que os projectos trarão. Para garantir que o dinheiro será bem utilizado e as PME terão capacidade de absorver um montante tão elevado de fundos, o Governo vai estimular as candidaturas através de um programa de capacitação para que as empresas tenham informação suficiente e possam apresentar boas candidaturas.

Por outro lado, há a intenção de tornar o processo de candidatura mais célere (as decisões terão de ser tomadas em 60 dias e os pagamentos feitos no máximo em 45), simples e previsível. (veja as novas regras na pág. 8) ■

## SIMPLIFICAÇÃO

### Candidaturas com pré-preenchimento

O Governo está a trabalhar para que as empresas possam no momento da candidatura, ao introduzir o NIF no formulário, terem parte da candidatura pré-preenchida à semelhança do que já acontece no IRS. Mas para tal ainda há algum caminho a percorrer. A criação de uma base única dos promotores, com toda a informação disponível na Administração Pública sobre o beneficiário ajudará a este pré-preenchimento. Este projecto será também ele financiado por verbas comunitárias. Por outro lado, é intenção do Executivo aperfeiçoar os actuais formulários electrónicos para facilitar a elaboração das candidaturas, disponibilizando guias de apoio e reforçando os mecanismos de validação da informação existente.



ENTREVISTA ANTÓNIO PIRES

## “Empresas

**A administração do Banco de Fomento toma posse no início do ano e a instituição entrará em pleno funcionamento.**

“A prioridade” dos novos fundos comunitários passa por garantir que a sua utilização “seja feita de forma eficiente e eficaz na qualificação das nossas PME”, sublinhou o ministro da Economia, em entrevista por escrito ao Diário Económico. António Pires de Lima defende que “as empresas portuguesas deram mostras de uma enorme resiliência durante esta crise”, por isso, “é necessário continuar a apoiar esse esforço”. O responsável acrescentou ainda que o banco de fomento vai co-



ID: 57270186

30-12-2014

- Toda a informação vai estar condensada no portal Portugal 2020.
- Análise de candidaturas tem de ser feita em 60 dias.

- Pagamentos têm de ser feitos em 45 dias.
- Declarações falsas impedem acesso aos fundos por três anos.
- Resultados pesam nas

- candidaturas futuras.
- Fiscalização será aleatória.
- Sanções mais pesadas para os abusos.
- Contratos de financiamento

- acabam.
- Estado não pode pedir documentos que já tem.
- Beneficiários vão ter um curador.
- Concursos são anunciados

- com 12 meses de antecedência.
- Programas com maus resultados perdem verbas.
- Territórios de baixa densidade têm discriminação positiva.

Paulo Alexandre Coelho

Pires de Lima espera que os novos fundos "possam contribuir para promover a internacionalização e a exportação das empresas" portuguesas.

**O que garantirá que desta vez a qualidade dos projectos será diferente, que o dinheiro é usado da melhor forma?**

Com o intuito de assegurar uma atribuição eficaz, transparente e de qualidade destes fundos foi criado um sistema/processo de acesso, utilização e controlo mais focado no mérito, com objectivos de desempenho claros e vinculativos, que será alvo de um acompanhamento e verificação mais exigente, mas principalmente, com uma aposta clara na qualidade.

**Há um excesso de ambição ao considerar que as PME terão capacidade para usar seis mil milhões de euros até 2020?**

Não. A prioridade passa por que a utilização destes fundos seja feita de forma eficiente e eficaz na qualificação das nossas PME. As empresas portuguesas deram mostras de uma enorme resiliência durante esta crise, é necessário continuar a apoiar esse esforço.

**O banco de fomento estará a funcionar a tempo?**

Naturalmente. A administração e respectiva comissão executiva tomam posse no início do ano e a instituição entrará em pleno funcionamento.

**A 'troika' limitou excessivamente a IFD? A instituição está reduzida a gerir fundos comunitários?**

A IFD tem um espaço de actividade no apoio as PME muito significativo.

**Se apenas PME viáveis podem recorrer à IFD isso irá pôr em causa os objectivos do banco de fomento?**

Se as empresas não são viáveis, não há nada a que possam recorrer a não ser a insolvência fechando, e permitindo que empresas melhores e mais competitivas prosperem.

**A IFD tem poucos fundos para a dimensão dos problemas das PME? Quais devem ser então as prioridades?**

Não penso que a IFD tenha, no seu arranque, poucos fundos disponíveis. A instituição começará com um capital social realizado de 100 milhões de euros e terá mais de 1,5 mil milhões de fundos comunitários sob gestão. As prioridades estão claramente identificadas nos seus estatutos, são essas que a IFD deve prosseguir. A expectativa que temos é que a IFD possa desempenhar um papel diferenciador nos instrumentos de capitalização das PME. ■ M.S.



DE LIMA Ministro da Economia

## terão pagamentos ainda no primeiro semestre”

meçar a funcionar já e que tem os fundos necessários.

**Os fundos do Portugal 2020 chegam à economia quase um ano depois do início do novo período de programação. A que se deve o atraso?**

Portugal está entre os primeiros países da União Europeia a abrir concursos neste período de programação. Estes concursos permitem que as empresas acedam ainda no primeiro semestre de 2015 a pagamentos, pelo que em vez de falarmos em atrasos, devíamos falar da importância de ainda em 2014 abirmos os primeiros concursos para que nos primeiros meses de 2015 as empresas nacio-

“  
Se as empresas não são viáveis, não há nada a que possam recorrer a não ser a insolvência.

nais tenham, de facto, acesso aos fundos comunitários. É importante também assinalar que em 2014 estiveram ainda disponíveis os fundos do anterior quadro comunitário (QREN).

**Qual o efeito que espera que os fundos tenham na economia, no próximo ano?**

Na vertente de apoios às empresas, esperamos que os fundos possam contribuir para promover a internacionalização e as exportações das nossas empresas. Aliás, o primeiro concurso que abriremos é, exactamente, para o apoio à internacionalização. Estes fundos irão ainda apoiar o investimento, a criação de valor nacional, a

inovação e investigação e desenvolvimento e ainda a criação de emprego.

**Esperava que a Comissão tivesse sido mais célere, tendo em conta o fraco desempenho da economia nacional e o facto de ter estado sob um programa de ajustamento?**

A economia portuguesa cresceu, em 2014, acima da média europeia. Mas é preciso reforçar o investimento. Esperamos que a Comissão continue a trabalhar com Portugal no sentido de assegurarmos que estes fundos chegam rapidamente, e de forma eficaz, aos destinatários, suportando as políticas definidas para cada sector.





## D DESTAQUE FUNDOS COMUNITÁRIOS

# Saiba como concorrer ao Portugal 2020

**Regras** Menos exigência burocrática e sanções mais pesadas. O novo quadro comunitário impede acesso por três anos a quem preste declarações falsas.

**Mónica Silvares**  
monica.silvares@economico.pt

Tornar os fundos comunitários mais simples, transparentes e de mais fácil acesso. Estes são os objectivos das novas regras. A concentração de toda a informação num único portal e uma grande aposta na desmaterialização de todos os processos é uma das novidades. Saiba mais.

## 1 PORTAL PORTUGAL 2020

Neste portal [www.pt-2020.pt](http://www.pt-2020.pt) estarão concentrados os regulamentos de todos os fundos actualizados, pondo fim à dispersão de documentos, muitos de difícil acesso. No portal serão publicitados os diversos concursos, permitindo aos interessados aceder directamente aos respectivos formulários para apresentar a sua candidatura. A resposta ao processo de candidatura também pode ser dada através do portal - numa área reservada ao beneficiário.

## 2 DESMATERIALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas e os documentos que as devem acompanhar são submetidos electronicamente através do Portal 2020. A autenticação dos mesmos é feita através de meios de autenticação segura, como o cartão do cidadão ou uma qualquer forma digital de assinatura.

## 3 ESTADO NÃO PODE PEDIR DOCUMENTOS QUE JÁ TEM

As informações necessárias nomeadamente de caracterização do candidato, como a sua situação perante o Fisco e a Segurança Social, licenciamentos feitos por serviços da Administração Pública, etc, não têm de ser remetidos pelos candidatos. Os órgãos de governação dos fundos estão proibidos de exigirem aos particulares documentos

que existam no interior da Administração Pública.

## 4 INFORMAÇÃO PEDIDA DE UMA SÓ VEZ

Os serviços têm de pedir a informação toda de uma só vez em cada fase do processo: na preparação da candidatura, no pagamento ou numa situação de recurso. O objectivo é evitar que os processos se arrastem com infindáveis pedidos de documentos.

## 5 PRINCÍPIO DE CONFIANÇA

Para simplificar as candidaturas deixa de ser necessário juntar comprovativos às declarações. A verificação dos documentos é feita aleatoriamente, quando são detectadas anomalias, em caso de suspeitas ou de denúncias. A lógica é de confiança, mas aumentam as sanções para quem violar as regras.

## 6 SANÇÕES MAIS PESADAS PARA ABUSO DE CONFIANÇA

Caso os beneficiários prestem declarações falsas os seus contratos serão anulados e são obrigados a devolver o dinheiro que já lhes tiver sido pago. Além disso ficam proibidos de apresentar novas candidaturas ao Portugal 2020 nos três anos seguintes. Quando a auditoria dos fundos detecta anomalias ou há uma denúncia do Ministério Público é feita uma participação criminal. E quando um beneficiário obrigado a devolver dinheiro fica a dever, só pode voltar a ter acesso aos fundos se apresentar uma garantia idónea por cada pagamento a efectuar.

## 7 PRAZOS MAIS CURTOS

A avaliação das candidaturas terá de ser feita em 60 dias. No entanto, quando é necessário pedir pareceres a entidades externas aos serviços, esse prazo é suspenso. E os pagamentos têm obrigatoriamente de ser feitos, no máximo em 45 dias. ■

## EXEMPLOS DE EMPRESAS QUE USARAM FUNDOS COMUNITÁRIOS (QREN)

### Azorean Aquatic Technologies

O Ziphius é um robô que navega à superfície do mar e permite filmar e fotografar em alta definição e em tempo real. Desenvolvido nos Açores através da Azorean Aquatic Technologies, com apoio dos fundos comunitários europeus e também com investimento privado, este 'gadget' pretende revolucionar o mercado dos drones aquáticos. Chega às lojas em 2015.

Cofinanciado pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (Feder), através do Programa Operacional dos Açores, o Ziphius foi lançado na sequência da candidatura ao Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, para a área da Qualidade e Inovação: recolheu um apoio que ultrapassa os 150 mil euros.



Paulo Figueiredo

Rafael Merchante / Reuters



### Gouveia e Campos

A Gouveia e Campos é uma das maiores empresas têxteis nacionais que exporta 94% da sua produção. Mas para avançar para novos mercados foi necessário fazer um conjunto de investimentos, nomeadamente na capacidade produtiva instalada, onde se insere o investimento de um milhão de euros na unidade de Castelo Branco, para dar resposta ao crescimento de quota de mercado. O grupo que registou, este ano, um aumento de 11% no volume de negócios, está ainda a ampliar as instalações de corte, modulação e armazém, e a requalificar novas instalações em Viseu. Um investimento que contou com um apoio de 300 mil do QREN.

### Gopaca

Grças a três projectos de inovação, que obtiveram financiamento comunitário, a Gopaca, uma empresa de embalagens de Santa Maria da Feira, desenhou um plano de negócios que passa por crescer 70% nos próximos cinco anos e criar mais trinta postos de trabalho. O projecto Inno@Pack permite-lhe automatizar todo o processo de produção, reduzir a presença de empilhadoras na fábrica, implementar um armazém inteligente e criar uma linha de produção com a maior largura do país. Um investimento de 6,72 milhões de euros, com uma comparticipação reembolsável de 3,69 milhões do QREN.



Pedrick / Corbis / VMI

# PME PODEM CONCORRER A PARTIR DE HOJE A NOVOS FUNDOS EUROPEUS

As empresas podem candidatar-se aos fundos comunitários do Portugal 2020 a partir de hoje. O primeiro pacote de 100 milhões de euros, num total de 6,2 mil milhões até 2020, destina-se sobretudo a PME e a projectos de internacionalização. Resultados são conhecidos em Maio. ➔ P6 A 8

ANTÓNIO PIRES DE LIMA

## “EMPRESAS TERÃO PAGAMENTOS AINDA NO PRIMEIRO TRIMESTRE”

Ministro da Economia quer garantir uma utilização eficiente dos novos fundos comunitários. Sobre o banco de fomento, reforçou ao Diário Económico que já tem os fundos necessários para arrancar. ➔ P7

